



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## LEI N. 1.375, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, no orçamento municipal no valor de R\$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos).

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

**Eng.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, no orçamento municipal no valor de R\$ 1.185.879,07 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                   | JUSTIFICATIVA   |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|-------------------------|---|
| 01.25.01     | 10.122.0121.2.024      | 3.3.90.93.00        | 02.000.0000 | 521   | R\$ 18.500,00           | DEVOLUÇÃO DO EXCEDENTE DO CONVÊNIO Nº 411/2018  |
| 01.25.01     | 10.301.0122.2.063      | 3.3.90.30.00        | 02.000.0000 | 537   | R\$ 468.341,20          | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS   |
| 01.25.01     | 10.302.0123.1.089      | 4.4.90.52.00        | 01.000.0000 | 554   | R\$ 156.080,00          | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA UTI PARA SERVIÇO NO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU        |
| 01.25.01     | 10.302.0123.1.089      | 4.4.90.52.00        | 02.000.0000 | 554   | R\$ 469.037,87          | AQUISIÇÃO DE FOCOS, MESAS CIRÚRGICAS E AMBULÂNCIA UTI PARA SERVIÇOS DO SAMU             |
| 01.25.01     | 10.304.0126.2.131      | 4.4.90.52.00        | 01.000.0000 | 619   | R\$ 73.920,00           | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO DA DIVISÃO DE ZOONOSES PARA TRANSPORTE DO CASTROMÓVEL |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |             |       | <b>R\$ 1.185.879,07</b> |   |



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Parágrafo único.** Fica inserido nas dotações n. 521 e 554 o vínculo detalhado 02.000.0000.

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transferência e transposição de recursos, bem como por superávit financeiro, de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID         | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO     | FICHA | VALOR                  | RECURSO  |
|--------------|------------------------|---------------------|-------------|-------|------------------------|--|
| 01.25.01     | 10.122.0121.2.024      | 4.4.90.52.00        | 01.000.0000 | 524   | R\$ 230.000,00         | ORDINÁRIO  |
|              |                        |                     |             |       | R\$ 387.537,87         | SUPERÁVIT FINANCEIRO - SES - CONVÊNIO 411/2018 - BB 3970-5 - C/C 19.474-3  |
|              |                        |                     |             |       | R\$ 100.000,00         | SUPERÁVIT FINANCEIRO - SES - CONVÊNIO 1619/2018 - BB 3970-5 - C/C 19.477-8 |
|              |                        |                     |             |       | R\$ 319.392,26         | SUPERÁVIT FINANCEIRO - PROJETO VERÃO 2018 - BB 3970-5 - C/C 16.005-9       |
|              |                        |                     |             |       | R\$ 148.948,94         | SUPERÁVIT FINANCEIRO - PAB ESTADUAL - BB 3970-5 - 15.744/9                 |
| <b>TOTAL</b> |                        |                     |             |       | <b>R\$1.185.879,07</b> |  |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2019. (PA n. 10189/2018-3)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**